



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110  
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 3.122, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Decreta ponto facultativo.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 15 de agosto deste ano será comemorada a Festa em Louvor a Nossa Senhora dos Remédios,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente do dia 15 de Agosto de 2017 (terça-feira) fica declarado **facultativo**.

**Art. 2º.** Aos Secretários Municipais da Saúde e Saneamento, Obras e Serviços Municipais e Educação, fica facultada a convocação de servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 10 de Agosto de 2017.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**